

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Corregedoria
Gabinete da Vice-Corregedoria

[Revogado pela Portaria Conjunta TRT3/GCR/GVCR 10/2020]

PORTARIA CONJUNTA GCR/GVCR N. 5, DE 26 DE MAIO DE 2020

Prolonga a restrição da prática de atos presenciais por oficiais de justiça para o dia 14 de junho de 2020, em razão da superveniência da [Portaria CNJ n. 79, de 22 de maio de 2020](#).

A CORREGEDORA e a VICE-CORREGEDORA do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a superveniência da [Portaria CNJ n. 79, de 22 de maio de 2020](#), que prorroga, no âmbito do Poder Judiciário, a vigência das Resoluções n. [313, de 19 de março de 2020](#), n. [314, de 20 de abril de 2020](#) e n. [318, de 07 de maio de 2020](#),

RESOLVEM:

Art. 1º Os atos presenciais dos oficiais de justiça, até 14 de junho de 2020, somente ocorrerão para cumprir medidas de urgência e para evitar perecimento de direito.

Art. 2º Fica revogado o art. 5º da [Portaria Conjunta GCR/GVCR n. 4, de 27 de abril de 2020](#).

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS
Desembargadora Corregedora

MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS
Desembargadora Vice-Corregedora